



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2963/2021

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, solicitando ao Senhor Prefeito Eduardo Boigues Queros, que se faça um estudo visando instituir o dia da “FAVELA” no Município de Itaquaquecetuba, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Novembro.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder, o dia da Favela e transformar o estigma desses territórios em carisma, mostrando a resistência das pessoas que vivem nesse território, tendo em vista que a Cidade tem várias favelas.

Celebrar o dia da Favela significa valorizar e reconhecer as conquistas de gerações de milhares de famílias que hoje comemoram seu empoderamento sua dignidade, sua cultura, sua alegria e seu protagonismo em superar as barreiras impostas pela história.

Conscientizar e ampliar o conhecimento da população através de eventos esportivos e culturais, bem como palestras, audiências públicas e reuniões visando a discussão de assuntos que visem o acesso desses territórios às políticas públicas em todos os seus setores. É também comemorar os talentos e potências que há nesses territórios, artistas, fazedores de cultura e esportistas. Por estas razões esta casa legislativa em homenagem a este povo valoroso, peço o apoio dos nobres pares pela aprovação da propositura.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 de Novembro de 2021.

**Gilson Fidelis**  
Vereador